

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G M DANTAS ELEVACAO E GERACAO**, nome fantasia **VITA ELEVADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.854.632/0001-92, situada na Rua Bruno Veloso, nº 268, Sala 102, CEP 51.021- 280, Bairro de Boa Viagem, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores, celebrado em 01 de abril de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - As partes resolvem alterar a qualificação da **CONTRATADA** constante no preâmbulo do Contrato, em decorrência de alterações promovidas, passando a ter a seguinte redação:

VITA ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.854.632/0001-92, situada na Rua Bruno Veloso, nº 268, Sala 105, CEP 51.021- 280, Bairro de Boa Viagem, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**

